



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 98

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: IVECO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 93ZE2HMH0M8942118

Ano e modelo: 2021/2021

PLACA: JAP6H81

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada para o veículo CAMINHÃO IVECO – JAP6H81, objeto da avaliação.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo CAMINHÃO IVECO JAP6H81, precisa da contratação de mão de obra especializada para realizar os serviços de selagem, ensaio, ajuste de fator e GRU. O qual resultou no valor de **RS 619,00** (seiscentos e dezenove reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 02 de setembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Parecer técnico de vistoria de veículo N°99

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: CAMINHÃO PACK

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BM693388EB952755

Ano e modelo: 2014/2014

PLACA: IVM9453

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada e compra de peças para o veículo CAMINHÃO PACK – IVM 9453, para realizar os serviços de selagem, ensaio, ajuste de fator, e GRU e compra de peças, display, moldura frontal, motor sas, imã relógio, agulha velocímetro, agulha tempo, kit conversão, kit lacre e tampa conexão. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo necessita de mão de obra especializada e compra de peças que foram acima citados. Sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de substituição dos mesmos, o qual resultou no valor de **RS 1.895,44** (mil, oitocentos e noventa e cinco reais com quarenta e quatro centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem. Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 02 de setembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 99

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito nas BUCHAS, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 2.139,00** (dois mil, cento e trinta e nove reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 04 de Setembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 100

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade compra de peças para o veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeitos na sua parte mecânica, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 245,80** (duzentos e quarenta e cinco reais com oitenta centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 04 de setembro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022